



PL. 507

# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 432, DE 21 DE MAIO DE 1974


Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$.80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), destinado a obras de terraplenagem no Núcleo Industrial "Vila Cardoso".

Alceblades Grandizoli, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 16/05/1974, promulga a seguinte lei:

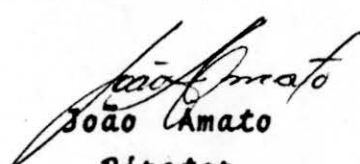
Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no Departamento da Fazenda, um crédito especial no valor de Cr\$.80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), destinado a obras de terraplenagem no Núcleo Industrial "Vila Cardoso".

Artigo 2º - Para a cobertura do presente crédito especial, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da verba: Local 26 - Ruas e Avenidas - Geral 4.1.1.0.94 - Obras Públicas - 01 - Pavimentação de Vias Públicas; na importância mencionada no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Alceblades Grandizoli  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

  
João Amato  
Diretor